



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através de sua Pregoeira designada, atendendo a questionamentos, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimentos quanto ao Pregão Eletrônico 002/11 – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO “CAMINHONETE CABINA DUPLA”**.

**> A Empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda solicitou os seguintes esclarecimentos:**

“Tendo vista o Pregão supracitado, no que se refere a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, observou-se que a exigência de “motor de no mínimo 2.8” e “prazo máximo de entrega de 30 dias” impede a requerente de participar do certame com seu produto, NISSAN FRONTIER  
O prazo de entrega citado é demasiadamente curto em razão do quantitativo de veículos, alta demanda do mercado e produção já comprometida com outras vendas, além da distância entre os Estados de partida e destino.”

Diante do exposto, requer-se a alteração da exigência de “motor mínimo 2.8” do referido item para “motor de no mínimo 2.5”, e de “prazo máximo de entrega de 30 dias” para “prazo de entrega de 60 dias” ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que a alteração viabilizaria a participação de número bem maior de fornecedores interessados.”

**Resposta: Conforme retificação feita, o motor foi alterado para “motor igual ou superior a 2.4, potência máxima de no mínimo 121 cv”, com as demais especificações inalteradas. O prazo para entrega do veículo foi alterado para no máximo 60(sessenta) dias.**

**Juliana Silva Caixeta**  
**Pregoeira**